



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 216/2013**

Concede Férias a Servidores.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 concede férias regulamentares aos seguintes servidores:

- Douglas Vinícios da Silva Maas – Técnico Agrícola, no período de 04 de Novembro à 03 de Dezembro de 2013;

- Eliane Höring Zan – Enfermeira, no período de 11 de Outubro a 09 de Novembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de Setembro de 2013.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração